

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 027/2014 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA
MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E
TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede à Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 – Bairro: Marco – CEP: 66093-005, neste ato representada por sua Presidente, **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 - SSP-PA, CPF nº. 615241742-20, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado a empresa **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua da Conceição, nº. 37 – Sala 406 – Centro, Cidade de Rio Bonito-RJ – CEP: 28.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.427.054/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por sua sócia-gerente **DANIELLE PORTUGAL TOSTES**, brasileira, empresária, portadora do RG nº. 09.705.036-3 IFP/RJ e inscrita sob o CPF nº. 026.389.957-89, residente e domiciliado Estrada Pacheco de Carvalho, 399, BL 01 – Apto 108 – Maceió – CEP: 24.310.090, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2014, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 027/2014 por 12 (doze) meses, a contar 07/07/2017 a 06/07/2018, conforme descrito nos autos do Processo nº. 3804/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto ou atividade: 2272 - Sub Ação: 001 - Tarefa: 007 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 0229056010 FNAS-ADM. INDIRETA BOLSA FAMILIA - IGD - Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2003 - Sub Ação: 001 - Tarefa: 012 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 0629001006 - SUPERAVIT - FNAS - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2003 - Sub Ação: 001 - Tarefa: 006 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 0229001006 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2003 - Sub Ação: 002 - Tarefa: 012 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 0629001006 - SUPERÁVIT - FNAS - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2004 - Sub Ação: 005 - Tarefa: 014 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 0629001101 - SUPERAVIT - FNAS - ADM. INDIRETA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2004 - Sub**





FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-NSAJ

Ação: 005 – Tarefa: 008 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 0229001101 –FNAS – ADM. INDIRETA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Fundo: FMAS

CLÁUSULA QUARTA - O valor global decorrente do presente Termo Aditivo é de **R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)**, de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 027/2014, bem como seus aditivos, não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 027/2014 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 06 de julho de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII
CONTRATANTE

MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Rômulo Maiorana, n.º 1018 – Marco
CEP: 66.093-005 / CNPJ: 05.065.644/0001-81